

O Diretor da FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA Prof. João Baptista de Mello e Souza Neto, no uso de suas atribuições legais, baixa as seguintes normas para o Processo Seletivo - 2018.

## **1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo 2018 da Faculdade de Direito de Sorocaba será realizado em fase única na cidade de Sorocaba-SP, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no seu curso de Bacharelado em Direito.

**1.2.** Cada candidato concorrerá a uma das seguintes vagas:

- Bacharelado em Direito - curso diurno - 100 vagas;
- Bacharelado em Direito - curso noturno - 100 vagas.

**1.3.** O curso de Bacharelado em Direito foi autorizado pelo Decreto Federal nº 41.445, de 30 de abril de 1957 e reconhecido pela Portaria SERES nº 638 de 21 de outubro de 2016.

**1.4.** As provas do processo seletivo serão elaboradas, aplicadas e corrigidas pela FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO” - VUNESP, e versarão sobre os conteúdos disciplinares do Ensino Médio, tendo em vista avaliar os conhecimentos e as habilidades do candidato, bem como a sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese.

**1.5.** Cabe à VUNESP, juntamente com a Faculdade de Direito de Sorocaba, a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e o local de inscrição e de realização da prova.

## **2. DA INSCRIÇÃO**

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo 2018 serão feitas exclusivamente pela internet, através do site: [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) na Área do Candidato.

**2.2.** O candidato deverá preencher a ficha de inscrição optando por apenas um turno (diurno ou noturno) e efetuar o pagamento do boleto em qualquer agência bancária.

**2.3.** Prazo de inscrição: **das 9hs do dia 09 de outubro até às 23h59min do dia 10 de novembro de 2017.**

**2.4.** A efetivação da inscrição se dará somente com o pagamento do boleto bancário com vencimento no dia 11 de novembro de 2017.

**2.4.1.** Taxa de inscrição: R\$113,43 (cento e treze reais e quarenta e três centavos).

**2.5.** Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

**2.6.** O candidato que não tiver acesso à internet, poderá utilizar-se, além de serviços públicos como o Acessa São Paulo, dos computadores disponibilizados pela FADI.

**2.7.** Candidatos com deficiência ou com mobilidade reduzida, que necessitem de atendimento específico deverá, além de se inscrever pela internet e declarar a sua necessidade na ficha de inscrição, encaminhar à Fundação VUNESP, exclusivamente pelo correio, laudo emitido por especialista, devidamente preenchido, assinado e carimbado pelo médico, que descreva com precisão, a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como as condições necessárias para a realização das provas.

**2.7.1** Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.

**2.7.2** O atendimento ficará sujeito à razoabilidade do pedido e à análise de viabilidade operacional.

**2.7.3** O endereço da VUNESP para o envio é Rua Dona Germaine Burchard 515 – Perdizes – 05002-062 – São Paulo – SP. Mencionar no envelope de remessa: Processo Seletivo da Faculdade de Direito de Sorocaba 2018. Data limite para a postagem de remessa dos laudos: 11 de novembro de 2017.

**2.8.** A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

### 3 DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** A efetivação das inscrições ocorre mediante a compensação bancária do boleto correspondente.
- 3.2** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições no site da Fundação Vunesp - [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) – na Área do Candidato“, depois de 1 dia útil após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar o Disque Vunesp, em dias úteis, das 08 às 20 horas, pelo telefone (11) 3670-6300.
- 3.3** Serão admitidos, para realização da prova, exclusivamente os candidatos com inscrições integralmente efetivadas.
- 3.4** Não haverá remessa postal ou eletrônica de quaisquer documentos comprobatórios de efetivação de inscrições, horários e locais de provas, sendo de integral responsabilidade dos candidatos a obtenção destas informações no site da Fundação Vunesp na Área do Candidato.

### 4. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 4.1.** O Processo Seletivo 2018 da Faculdade de Direito de Sorocaba será realizado em fase única.
- 4.2.** A Prova de Conhecimentos Gerais e Redação, obrigatória a todos os candidatos, será constituída de 70 questões objetivas e de um tema de redação, a ser desenvolvido em gênero dissertativo. A data, o horário e as disciplinas estão especificados a seguir:

DATA DA PROVA	HORÁRIO	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	QUESTÕES
10 de dezembro de 2017	Das 14h às 18h	Língua Portuguesa e Literaturas Brasileira e Portuguesa	15
		História	15
		Ciências Físicas, Químicas e Biológicas	05
		Língua Inglesa	05
		Matemática	05
		Atualidades	15
		Geografia	10
		Redação	-----

- 4.3.** O local da realização da prova será na Faculdade de Direito de Sorocaba, localizada à Rua Dra. Ursulina Lopes Torres, 123 – Sorocaba, São Paulo.
- 4.4.** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário de início de aplicação e exibir original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.
- 4.4.1.** Somente serão admitidos na sala ou local de prova os candidatos que apresentarem um dos documentos citados desde que permita, com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos documentos expedidos na infância que não permita identificar a assinatura e a foto do candidato.
- 4.4.2.** Será considerado ausente e eliminado do processo seletivo candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não citados, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
- 4.5.** Os portões serão fechados às 14 horas e não será permitido o ingresso de candidatos após o fechamento.
- 4.6.** Serão automaticamente desclassificados, sem possibilidade de recursos, os candidatos que não comparecerem na prova, no dia, horário e local, determinados pela convocação.
- 4.7.** O tempo mínimo de permanência na sala de provas será de 2 (duas) horas contados a partir do início da mesma. Os candidatos não poderão se ausentar das salas de prova portando os cadernos de questões e a folha de redação.
- 4.8.** Não haverá substituição das folhas de respostas e de redação, mesmo em casos de erros de transcrição e/ou rasuras pelos candidatos.
- 4.9.** Será eliminado do processo seletivo candidato que durante a realização das provas:

**4.9.1.** Incorrerem em comportamento indevido, desrespeito verbal ou agressões contra fiscais de sala ou pessoal de apoio.

**4.9.2.** For surpreendido em qualquer tipo de comunicação e/ou realizarem trocas ou empréstimos de materiais de qualquer natureza com outros candidatos.

**4.9.3.** For surpreendido durante a prova, fora das embalagens plásticas distribuídas pelos fiscais, com telefones celulares, pagers ou quaisquer outros meios de comunicação, tablets, calculadoras, livros, impressos e anotações, tanto nas salas de prova quanto em corredores e sanitários.

**4.10.** Visando garantir a segurança do processo, a Fundação Vunesp poderá realizar filmagem dos candidatos durante a realização das provas e outros procedimentos de segurança.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOTA**

**5.1.** A nota da prova será calculada como segue:

- Prova de Conhecimentos Gerais será calculada por: (número de respostas certas x 100) ÷ 70. Nota máxima será de 100 pontos.

- Nota da Redação terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida será de 4 pontos e a nota máxima será de 20 pontos.

- Nota Final nota da Prova de Conhecimentos Gerais mais a nota da Redação (máximo 120).

**5.2.** A classificação final dos candidatos será por curso/período e em ordem decrescente da Nota Final.

**5.3.** Ocorrendo empate na Nota Final, prevalecerá como critério de desempate a maior nota obtida em: Redação e Língua Portuguesa, nesta ordem. Persistindo o empate, prevalecerá como critério de desempate, ordem decrescente de idade.

**5.4.** Para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham obtido nota diferente de zero na prova de Conhecimentos Gerais e nota mínima de 4 pontos na Redação.

**5.5.** Não haverá revisão, nem vista de prova.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA**

**6.1.** A classificação final dos candidatos e a convocação para matrícula em primeira chamada será divulgada no dia 05 de janeiro de 2018, na Secretaria da Faculdade de Direito de Sorocaba e pela Internet ([www.fadi.br](http://www.fadi.br) ou [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)).

**6.2.** A matrícula, em primeira chamada, será nos dias 08 a 12 de janeiro de 2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 21h na secretaria da Faculdade de Direito de Sorocaba.

**6.2.1.** Os candidatos convocados para a matrícula deverão comparecer à Secretaria da Faculdade, munidos obrigatoriamente de uma cópia xerográfica autenticada ou uma cópia xerográfica simples, acompanhada dos seus respectivos originais, dos seguintes documentos: Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Superior; Carteira de Identidade (não aceitamos Carteira de Habilitação); CPF; Certificado de Reservista, ou equivalente; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Título de Eleitor.

**6.2.2.** O pagamento da primeira parcela da anuidade deverá ser efetuado diretamente no sistema bancário, sendo que, o boleto será entregue no momento da matrícula, com o vencimento para o 1º dia útil subsequente.

**6.2.3.** Não será efetivada matrícula sem a apresentação de toda a documentação exigida.

**6.2.4.** A Faculdade de Direito de Sorocaba poderá solicitar posteriormente documentos suplementares.

**6.3.** A convocação dos candidatos para a matrícula em segunda chamada será feita no dia 15 de janeiro de 2018 por meio de Edital publicado e afixado na secretaria de graduação da Faculdade de Direito de Sorocaba e via internet na página da Faculdade: [www.fadi.br](http://www.fadi.br).

**6.5.** A matrícula, em segunda chamada será nos dias 16 e 17 de janeiro de 2018, no horário das 9h às 12h e das 14h às 21h.

**6.5.1.** Os documentos e as condições para matrícula são as mesmas previstas no item 6.2.1.

**6.6.** Em caso de outras chamadas para matrícula, a convocação continuará sendo feita por meio de Edital afixado na secretaria de graduação da Faculdade de Direito de Sorocaba e via internet na página da Faculdade: [www.fadi.br](http://www.fadi.br), a partir de 18 de janeiro de 2018.

**6.6.1.** Os documentos e as condições para matrícula para todas as convocações são as mesmas previstas no item 6.2.1.

**6.7.** Para o preenchimento das vagas será realizado o indispensável número de chamadas para matrícula, não ultrapassando o limite de 25% do período letivo, a contar do início das aulas.

**6.8.** O não comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado neste Edital implicará a perda do direito à matrícula, excluindo-o de qualquer convocação posterior.

**6.9.** Os resultados do presente Processo Seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste Edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos seletivos futuros.

**6.10.** Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão do Ensino Médio.

**6.11.** O candidato aprovado no Processo Seletivo 2018 e matriculado na primeira série:

**6.11.1.** se cancelar sua matrícula antes do início das aulas, poderá requerer o ressarcimento de oitenta por cento do valor pago;

**6.11.2** somente poderá requerer o trancamento de sua matrícula a partir do mês de março.

Sorocaba, 14 de setembro de 2017.

**Prof. João Baptista de Mello e Souza Neto**  
**Diretor da Faculdade de Direito de Sorocaba**

**Anexo - Programa das provas****I. LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURAS  
BRASILEIRA E PORTUGUESA**

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras - emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem: substantivo, adjetivo, numeral, artigo, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Voz Ativa e Passiva. Colocação pronominal. Crase.

**LITERATURA BRASILEIRA E LITERATURA  
PORTUGUESA**

Autores e obras mais representativos, como também épocas ou “escolas literárias” a que eles pertencem. Interpretação de textos e suas relações com a realidade cultural que os produziu, nomeadamente com os processos literários dos quais se mostram como índices exemplares.

LITERATURA BRASILEIRA: desde as origens até a atualidade.

LITERATURA PORTUGUESA: desde as origens até o Primeiro Modernismo (século XX).

**II. HISTÓRIA**

1. Grécia: características sociais, econômicas e políticas de Esparta e Atenas. Os grandes filósofos e a herança cultural grega.
2. Roma: da monarquia ao Império. A expansão territorial e a crise da República. O Direito e a herança cultural. O advento do cristianismo. A decadência do Império.
3. Características sociais, políticas, econômicas e culturais da Idade Média. A influência da Igreja Católica. O Feudalismo: formação e dinâmica. O desenvolvimento comercial e urbano. As crises do século XIV.
4. O Islamismo: surgimento, expansão e relação com a Europa Medieval.
5. A expansão mercantil europeia e o encontro entre culturas.
6. Mercantilismo, capitalismo comercial e Sistema Colonial. Formas de colonização na América.
7. O Renascimento Cultural. O desenvolvimento das ciências no século XVII.
8. A Reforma Protestante: motivos e suas consequências políticas. A Contrarreforma e a Inquisição.
9. O absolutismo monárquico (França, Inglaterra, Portugal e Espanha). Guerras e revoluções nos séculos XVI e XVII.
10. Iluminismo e Despotismo Esclarecido. Repercussões nas colônias americanas.
11. A máquina e a Revolução Industrial na Inglaterra.

12. A independência dos Estados Unidos.
  13. A Revolução Francesa. A Declaração dos Direitos Humanos. O Império Napoleônico.
  14. Ideias e movimentos de independência na América.
  15. Conservadorismo, Liberalismo e Nacionalismo na Europa do século XIX.
  16. O mundo do trabalho: ideias e movimentos sociais.
  17. Capitalismo e processos industriais nos séculos XIX e XX. O mundo burguês: ideologia e cultura.
  18. Neocolonialismo e Imperialismo.
  19. Estados Unidos nos séculos XIX e XX: expansão territorial, Guerra de Secessão, Crise de 1929 e hegemonia do pós-guerra.
  20. América Latina nos séculos XIX e XX: caudilhismo e oligarquias; Revoluções Mexicana e Cubana; industrialização e populismo; ditaduras militares e redemocratização.
  21. As duas grandes guerras mundiais. A luta por mercados e pela hegemonia política.
  22. A Revolução Russa.
  23. Os totalitarismos: fascismo, nazismo e stalinismo.
  24. O mundo na Guerra Fria. Movimentos sociais, políticos e culturais no período.
  25. A descolonização e as lutas de libertação nacional: a transformação das antigas colônias africanas e asiáticas em Estados independentes.
  26. A crise do socialismo e o fim da União Soviética.
  27. O mercado comum europeu. Transformações políticas ocorridas na Europa a partir da década de 1980 e suas repercussões.
  28. A Globalização.
- BRASIL**
29. As populações indígenas na América Portuguesa: organização, características e resistência.
  30. As bases da colonização: o engenho (economia e sociedade) e a escravidão.
  31. Período Colonial: organização político-administrativa.
  32. A União Ibérica e as invasões estrangeiras.
  33. A interiorização: bandeirismo, pecuária, extrativismo e mineração.
  34. A atuação dos jesuítas, o papel da Igreja e a vida urbana: cultura e sociedade.
  35. Apogeu e crise do Sistema Colonial. As revoltas locais e as tentativas de independência.
  36. O período joanino e o processo de independência do Brasil.
  37. Primeiro Reinado e Regências: a formação do Estado nacional. Constituição de 1824, centralização e resistências.
  38. O Segundo Reinado: economia, sociedade, evolução política e aspectos culturais no século XIX.

39. O café, a crise do escravismo, a imigração e a abolição.

40. A Guerra do Paraguai. O movimento republicano e fatores da queda da monarquia.

41. O Estado Oligárquico: mecanismos e interesses regionais. A Constituição de 1891.

42. Movimentos e revoltas sociais no campo e nas cidades. Indústria e movimento operário. Crises políticas na Primeira República (1889-1930).

43. A Revolução de 1930 e o início da Era Vargas (1930-45). A Revolução Constitucionalista de 1932. A polarização ideológica e o golpe de 1937.

44. A ditadura do Estado Novo (1937-45): características principais e o contexto internacional. O legado da Era Vargas.

45. Industrialização, urbanização e a democracia populista (1946-64). Os governos da época.

46. A crise do populismo e o golpe civil-militar de 1964.

47. O Estado Autoritário (1964-85): características político-sociais. O modelo econômico: desenvolvimento excludente.

48. Os movimentos sociais, a crise do regime militar e a redemocratização.

49. Movimentos culturais e artísticos no Brasil do século XX.

50. A Constituição de 1988: principais aspectos. A organização político-administrativa atual.

### **III. CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS**

#### **FÍSICA**

1. Movimentos: conceitos básicos e formas de representação. Leis de Newton.

2. Conservação da Energia: trabalho, energia cinética, energia potencial e energia mecânica. Conservação da Energia Mecânica.

3. Termologia: temperatura, calor como energia em trânsito, dilatação térmica.

4. Eletricidade: carga elétrica e sua conservação, Lei de Coulomb. Corrente elétrica e sua conservação.

#### **QUÍMICA**

1. Aspectos Macroscópicos da Matéria: Estados físicos da matéria. Mudança de estado. Processos de separação e critérios de pureza. Densidade.

2. Átomos e Moléculas: constituição do átomo; distribuição eletrônica em níveis. Elementos químicos, moléculas. Número atômico, número de massa e isotopia. Massa atômica e molecular.

3. Classificação e Propriedades Periódicas dos Elementos: periodicidade das propriedades químicas dos elementos. Tabela periódica.

4. Ligação Química: metálica, iônica e covalente.

5. Funções Inorgânicas: óxidos, ácidos, bases e sais.

6. Reações Químicas: transformações químicas e sua representação simbólica. Lei da conservação da matéria. Balanceamento de equações químicas.

#### **BIOLOGIA**

1. Célula: a unidade dos seres vivos. Diversidade e organização das células. Célula e manutenção da vida. Diversidade celular nos organismos multicelulares.

2. A continuidade da vida hereditariedade e evolução. As concepções da hereditariedade. Teoria cromossômica da herança. Ampliações dos princípios de Mendel. A natureza química e a expressão dos genes. Teoria da Evolução.

3. Diversidade dos seres vivos. Alguns sistemas de classificação. Caracterização geral dos grandes grupos. A Biologia das plantas. A Biologia dos animais.

### **IV. LÍNGUA INGLESA**

Serão apresentados textos autênticos selecionados de livros, jornais ou revistas, para avaliar o domínio de vocabulário, compreensão das ideias expostas e a correspondência de sentido com a Língua Portuguesa.

O desempenho adequado na compreensão de textos exige o conhecimento básico dos seguintes tópicos gramaticais:

1. Estruturas dos sintagmas nominal, adjetival e adverbial.

2. O verbo e o sintagma verbal: tempo, aspecto e modo; voz; modais.

3. A estrutura de frases simples e complexas: coordenação e subordinação; orações reduzidas.

4. Conectivos.

Serão ainda apresentadas oportunidades de interação comunicativa.

### **V. MATEMÁTICA**

1. Conjuntos numéricos: números naturais e números inteiros, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noção elementar de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto, desigualdades. Sequências: noção de sequência, progressões aritméticas e geométricas, representação decimal de um número real.

2. Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais. Porcentagem e juros simples.

3. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações simples. Probabilidade: eventos, conjunto universo, conceituação de probabilidade. Eventos mutuamente exclusivos, probabilidade da união e da intersecção de dois ou mais eventos. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

4. Funções: função linear e função quadrática. Função composta.

5. Geometria Plana: Congruência de figuras planas, semelhança de triângulos, relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Áreas de polígonos, círculos, coroa e sector circular.

#### **VI. ATUALIDADES**

Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do 1.º semestre de 2017, divulgados na mídia local e/ou nacional.

#### **VII. GEOGRAFIA**

1. As paisagens naturais brasileiras: relevo, hidrografia, clima e vegetação.

2. Os problemas ambientais no Brasil: causas e consequência.

3. A população brasileira: distribuição, crescimento, estrutura e movimentos.

4. A urbanização brasileira: processo, metropolização e problemas urbanos.

5. O processo de industrialização brasileiro: evolução, papel do Estado e características atuais.

6. A agricultura no Brasil: estrutura fundiária, relações de trabalho, uso da terra e expansão da agropecuária.

7. A atividade extrativista vegetal e mineral no Brasil:

8. As fontes de energia no Brasil: petróleo, hidroeletricidade, nuclear e fontes alternativas.

9. Os transportes no território brasileiro.

10. O comércio internacional: principais parceiros.

11. A regionalização brasileira: as cinco regiões do IBGE e desigualdades regionais.

#### **REDAÇÃO**

Na prova de redação, espera-se que o candidato produza uma dissertação em prosa na norma-padrão da língua portuguesa, a partir da leitura de textos auxiliares, que servem como um referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo próprio candidato. Ele deverá demonstrar domínio dos mecanismos de coesão e coerência textual, considerando a importância de apresentar um texto bem articulado.

A prova de redação será corrigida conforme os critérios a seguir:

**A) Tema:** considera-se se o texto do candidato atende ao tema proposto. A fuga completa ao tema proposto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total.

**B) Estrutura (gênero / tipo de texto e coerência):** consideram-se aqui, conjuntamente, os aspectos referentes ao gênero / tipo de texto proposto e à coerência

das ideias. A fuga completa ao gênero / tipo de texto é motivo suficiente para que a redação não seja corrigida em qualquer outro de seus aspectos, recebendo nota 0 (zero) total. Avalia-se aqui como o candidato sustenta sua tese em termos argumentativos e como esta argumentação está organizada, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo (introdução, desenvolvimento e conclusão). No gênero / tipo de texto, avalia-se também o tipo de interlocução construída: por se tratar de uma dissertação, deve-se prezar pela objetividade, sendo assim, o uso de primeira pessoa do singular e de segunda pessoa (singular e plural) poderá ser penalizado. Será considerado aspecto negativo a referência direta à situação imediata de produção textual (ex.: como afirma o autor do primeiro texto / da coletânea / do texto I; como solicitado nesta prova / proposta de redação). Na coerência, será observada, além da pertinência dos argumentos mobilizados para a defesa do ponto de vista, a capacidade do candidato de encadear as ideias de forma lógica e coerente (progressão textual). Serão consideradas aspectos negativos a presença de contradições entre as ideias, a falta de partes da macroestrutura dissertativa, a falta de desenvolvimento das ideias ou a presença de conclusões não decorrentes do que foi previamente exposto.

**C) Expressão (coesão e modalidade):** consideram-se nesse item os aspectos referentes à coesão textual e ao domínio da norma-padrão da língua portuguesa. Na coesão, avalia-se a utilização dos recursos coesivos da língua (anáforas, catáforas, repetições, substituições, conjunções etc.) de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa. Serão considerados aspectos negativos as quebras entre frases ou parágrafos e o emprego inadequado de recursos coesivos. Na modalidade, serão examinados os aspectos gramaticais como ortografia, morfologia, sintaxe e pontuação, bem como a escolha lexical (precisão vocabular) e o grau de formalidade / informalidade expressa em palavras e expressões.

Será atribuída nota zero à redação que:

- fugir ao tema e / ou gênero propostos;
- apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- estiver em branco;
- apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e / ou palavras soltas);
- for escrita em outra língua que não a portuguesa;

- f) apresentar letra ilegível e / ou incompreensível;
- g) apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal;
- h) apresentar 7 (sete) linhas ou menos (sem contar o título);
- i) for composta integralmente por cópia de trechos da coletânea ou de quaisquer outras partes da prova;
- j) apresentar formas propositais de anulação, como impropérios, trechos jocosos ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

**Observações importantes**

- Cada redação é avaliada por dois examinadores independentes e, quando há discrepância na atribuição das notas, o texto é reavaliado por um terceiro examinador independente. Quando a discrepância permanece, a prova é avaliada pelos coordenadores da banca.
- O espaço para rascunho no caderno de questões é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma, o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da prova de redação pela Banca Examinadora.
- Em hipótese alguma o título da redação será considerado na avaliação do texto. Ainda que o título contenha elementos relacionados à abordagem temática, a nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto.
- Textos curtos, com apenas 15 linhas ou menos, poderão ser penalizados no critério que avalia a expressão.
- As propostas de redação da Fundação Vunesp geralmente apresentam uma coletânea de textos motivadores que servem como ponto de partida para a reflexão sobre o tema que deverá ser abordado. Textos compostos apenas por cópias desses textos motivadores receberão zero total e textos em que seja identificada a predominância de trechos de cópia em relação a trechos autorais terão a nota final diminuída drasticamente.